



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 090/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARLFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 19.07.94,

R E S O L V E:

Designar para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 124ª Zona, sediada em Bom Jesus de Goiás - GO., o Sr. **Jailo Cesar de Mendonça** durante o mês de julho, em que o titular, Sr. **Jailson Alves Ribeiro** se encontra de férias.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho do ano de 1994.


Des. **CHARLFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.